Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/06/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 634, DE 2017.
(Autor: Vereador Josias de Souza/ PTC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

O Vereador Josias de Souza/ PTC, nos termos que regem o art. 116 do Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Transito - Cettrans, para que realize estudos técnicos quanto a implantação de um semáforo na Rua Manaus esquina com a Rua Castro Alves, no Bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de junho de 2017.

Josias de Souza
Vereador/ PTC

Justificação

A proposta legislativa que apresento tem a intenção de atender a inúmeras reclamações que são feitas pela população de nossa região. Esta alternativa vai ajudar a evitar acidentes e no deslocamento de quem passa por aquele local tanto para os pedestres quanto para os motoristas distribuindo o trafego de veículos, diminuindo o congestionamento, principalmente em horários de pico onde o fluxo de automóveis e mais intenso por ser uma via preferencial que liga outros bairros da nossa cidade.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação. E aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA